



RESOLUÇÃO CTP Nº 878/11

ATA Nº 1029/11.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **31/05/11**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 136/2011, 208/2011 da Empresa União de Transportes Ltda., 430/2011, 433/2011 da Duna Turismo Ltda. EPP, 652/2011 da Rodoviária Santa Terezinha Agência de Viagens e Turismo Ltda., 321/2011 da Via Sul Turismo Ltda. ME, 562/2011 da Prefeitura Municipal de Tijucas, 599/2011 da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 648/2011 da Dias & Dias Transporte e Turismo Ltda. EPP, 140/2011 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda., 98/2011, 126/2011, 160/2011, 162/2011 da Transportes Coletivos Unidos Ltda., 633/2011 da Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda., 157/2011, 254/2011 da José Marciel Neis & Cia. Ltda., 143/2011 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **DEFERIR:** DETER 167/2011, 176/2011, 186/2011 da Empresa União de Transportes Ltda., 546/2011 da Empresa de Transportes Tapejara Ltda., 312/2011 da Rodoviária Santa Terezinha Agência de Viagens e Turismo Ltda., 567/2011 da Kaoma Transportadora Turística Ltda., 65014/2010, 178/2011 131/2011 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda., 547/2011 da Favo de Mel Transporte Escolar Ltda., 532/2011 da Leitur Transporte e Turismo Ltda. EPP, 556/2011, 632/2011 da Marlete Correa Jaques & Cia. Ltda. ME, 187/2011 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., 526/2011 da Transporte Nossa Senhora do Desterro Tur Ltda., 522/2011 da Viação Elo Ltda. Florianópolis, 01 de junho de 2011. **Sandro Silva - Presidente do CTP**